

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
Finanças I**

Quanto ao documento 158.

Oriundo do(a):

Patrimonial, Econômico e Financeira.

Ementa:

Diretrizes de Gestão de pessoas da administração direta e indireta.

Considerando:

1-que a JPEF cumpriu a determinação desta CE-SC, conforme Doc. CLXXIII, elaborando proposta que visa regulamentar a contratação de pessoal pelo vínculo da CLT;

2-que a proposta contempla as situações hoje existentes no que pertine a pessoal e quadro de funcionários, com suas respectivas classificações e salários;

3-que o Brasil, por ser um país continental, apresenta relação salarial diferenciada por região geográfica, em que pese o exercício da mesma função ou cargo;

4-que a relação trabalhista deve avançar, seja por ocasião da contratação, seja pela funcionalidade da Igreja, adotando-se para tanto as melhores práticas de gestão de pessoas;

5-que a proposta contempla nova relação trabalhista, criando a Função Gerencial; os Cargos Operacionais e os Cargos Profissionais, com respectivos níveis de ingresso, nomenclaturas, carga horária e principais atribuições, conforme anexos I, II e III;

6-que a proposta, ao criar os novos quadros, contempla a extinção dos atuais, na medida em que ficarem vagos;



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CLVII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 24/03/2011

7-que o plano proposto prevê a promoção vertical (entre cargos operacionais) e horizontal (pelo tempo de trabalho), contemplando dez níveis salariais (de "A" a "J");

8-que as distorções salariais praticadas atualmente nos diversos órgãos e setores da Igreja, que podem acarretar ações trabalhistas, as quais o plano equaciona e coíbe;

9-que o plano indica padrões de conduta funcional e de ética para todos os níveis funcionais da IPB, conforme anexo IV;

10-que a Tesouraria da IPB, pode desempenhar o acompanhamento e as diretrizes traçadas pelo plano, promovendo a sua implantação;

11-que o status quo dos funcionários será preservado, mantido os atuais empregos e salários, até que, de forma natural ocorra a vacância.

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:

1 - Encaminhar aos presidentes de sínodos e órgãos da Igreja para estudo e sugestões à Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

2 - Remeter à próxima reunião da CE-SC/IPB 2012 para tratar da matéria.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2011.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira

Membros: Presb. José Alfredo Marques De Almeida, Rev. Agnaldo Melo do Nascimento.